



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 265 / 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 14 / 07 / 2011

Presidente

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

A COMISSÃO

de Justiça e Educação e Outros.

Em, 14 / 07 / 2011

RESOLVE:

Presidente

Art. 1º Esta Lei prorroga os contratos autorizados pela Lei Municipal nº 2264 de 1º de fevereiro de 2011.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar os contratados pelo prazo de até 7 (sete) meses, iniciando-se em 01/07/2011, na forma do anexo único desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes das contratações autorizadas por esta LEI correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Educação, exercício 2011.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de **01 de julho de 2011**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
12 de julho de 2011.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 07 / 2011

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 14 / 07 / 2011

CARLINDO FILHO
= Prefeito =

Presidente



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº _____/2011.

ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGO	QUANTIDADE	Carga Horária
Motorista (Categoria D)	06	40 horas
Servente	54	40 horas
Merendeira	40	40 horas
Auxiliar Administrativo	06	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	27	40 horas
Carpinteiro	02	40 horas
Contador	01	40 horas
Eletricista	03	40 horas
Nutricionista	01	40 horas
Pedreiro	04	40 horas
Pintor	06	40 horas
Técnico em Informática	04	40 horas
Técnico em Refrigeração	02	40 horas

ÁREA PEDAGÓGICA

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Profº Docente I - Língua Portuguesa	15	20 horas
Profº Docente I - Matemática	09	20 horas
Profº Docente I - História	14	20 horas
Profº Docente I - Geografia	12	20 horas
Profº Docente I - Ciências	01	20 horas
Profº Docente I - Ciências	11	20 horas



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Profº Docente I – Inglês	05	20 horas
Profº Docente I – Educação Artística	10	20 horas
Profº Docente I – Educação Física	08	20 horas
Profº Docente II	97	25 horas
Auxiliar de Creche	16	40 horas
Auxiliar de Secretaria	10	30 horas
Secretária Escolar	01	25 horas
Secretária Escolar	06	25 horas
Supervisor Pedagógico	09	20 horas
Orientador Pedagógico	07	20 horas
Inspetor Escolar	06	20 horas
Inspetor de Alunos	20	40 horas
Psicólogo Educacional	01	20 horas
Fonoaudióloga	01	20 horas
Assistente Social	01	40 horas
Professor de Libras	02	20 horas
Profº Docente I – Música (Cordas)	01	20 horas
Profº Docente I – Artes Cênicas	01	20 horas
Profº Docente I - Dança	01	20 horas
Profº Docente I – Canto	01	20 horas
Instrutor de Libras	03	20 horas